

## AVISO

Procedimento de recrutamento de um Dirigente Intermédio de 4.º grau em regime de  
Comissão de Serviço

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 27 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento para um lugar de dirigente intermédio de 4.º grau, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos dirigentes da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Núcleo de Licenciaturas da Divisão Académica da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

Podem candidatar-se a este procedimento concursal os/as trabalhadores/as dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam os requisitos previstos no artigo 8.º do Regulamento.

**Referência: CT-DI-015/2021-NL-DA**

**1. Local de trabalho:** Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26C, 1069-061 em Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento, com as competências definidas no Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Despacho n.º 5605/2018, de 23 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 108, de 6 de junho).

**3. Requisitos de admissão:**

- Licenciatura;

- Experiência profissional mínima de 5 anos em Instituições de Ensino Superior, nas áreas funcionais do cargo a prover, de acordo com as competências das tarefas realizadas na área de estudantes;
- Conhecimentos avançados em ferramentas informática na ótica do utilizador, nomeadamente em Microsoft Office e sistemas informáticos da área académica;
- Conhecimentos de inglês, com certificação.

#### **4. Requisitos especiais:**

- Espírito de iniciativa e autonomia;
- Sentido crítico;
- Capacidade de planeamento e de organização;
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Resiliência e flexibilidade;
- Motivação para o exercício da função.

#### **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo disponível em [https://www.fcsch.unl.pt/static/documentos/concursos/nao\\_docentes/formularios/FORMULARIO\\_NAO\\_DOCENTE.pdf](https://www.fcsch.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf) acompanhado de:

- a) carta de motivação para o cargo a que concorre;
- b) *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- c) cópia do certificado de habilitações literárias, do certificado comprovativo dos conhecimentos de Inglês e de outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

A candidatura deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcsch.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsch.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-DI-015/2021-NL-DA**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* (nos termos atrás referidos), da cópia do certificado de habilitações literárias e da cópia do certificado dos conhecimentos de Inglês, determina a exclusão do procedimento de recrutamento e seleção.

A Divisão de Recursos Humanos envia ao/à candidato/a uma mensagem de correio eletrónico confirmando a receção da candidatura.

**6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso.

**7. Métodos de seleção:**

7.1. Avaliação curricular, com enfoque da formação na área académica devidamente certificada.

7.2. Entrevista de Avaliação das Competências e Perfil.

7.3. A classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.4. Apenas os/as candidatos/as com uma avaliação curricular de valor igual ou superior a 14/20 passarão à fase de entrevista. Não será preenchido o lugar a concurso no caso de nenhuma candidatura obter classificação final superior a 15 valores.

**8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 14º do Regulamento, correspondendo a 50% do vencimento de diretor-geral da administração pública.

**9. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente:

Professora Doutora Maria Antónia Coutinho

Vogais efetivos:

Dra. Isabel Maria Gomes Caetano Antunes

Dra. Maria Luís Ribeiro Rodrigues

Vogais suplentes:

Professora Paula Ochôa

Dra. Ana Luísa Macedo

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa,

enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.